



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1520

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Darlei Rodrigues de Bairros, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.733.720-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.417.400-05, representante legal da empresa: **MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.619.017/0001-45, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 25, sala 01, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 3525-2400, e-mail: [marmeleiro@inviotavei.com](mailto:marmeleiro@inviotavei.com), neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 104/2021**.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	86	Un.	Sensor Paradox 476 PRO Interno com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	PARADOX 476 PRO	99,00	8.514,00
02	37	Un.	Protetor de rede elétrica Sulton 110V/220V com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	SULTON	39,00	1.443,00
03	13	Un.	Central de alarme Intelbras AMT 2018E 18Z Ethernet (Placa/Teclado/CX/Fonte) com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	570,00	7.410,00
04	18	Un.	Transmissor Via rádio DX IPDX com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	DX IPDX	1.050,00	18.900,00
05	1720	Mt.	Cabo Telecam 6x50 cci 3 pares 100% cobre com instalação/substituição do cabo. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	TELECAM	1,77	3.044,40
06	32	Un.	Sirene DNI 4204 12V Teto/Parede Branca com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	DNI	35,00	1.120,00
07	78	Un.	Bateria pioneiro 12V 7AH com	PIONEIRO	95,00	7.410,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

153

			instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>			
08	18	Un.	Teclado Intelbras Xat 4000 com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	249,00	4.482,00
09	10	Un.	Central de alarme JFL Active 100 bus com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	JFL	410,00	4.100,00
10	78	Un.	Sensor JFL 510 bus Interno com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	JFL	78,00	6.084,00
11	9	Un.	Modulo de internet JFL MT-04 com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	JFL	198,00	1.782,00
12	9	Un.	Caixa vedada para câmera Intelbras vbox 1100. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	10,00	90,00
13	2	Un.	Dvr Intelbras 8 canais. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	888,00	1.776,00
14	8	Un.	Câmera Intelbras 1120 b vhl. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	155,00	1.240,00
15	16	Un.	Conector BNC com borne e parafuso. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	BNC	4,00	64,00
16	8	Un.	Conector Plug P4. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	IMPORTADO	4,00	32,00
17	4	Un.	Sensor infravermelho Sulton IVP externo com	SULTON IVP	315,00	1.260,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

154

		grau de proteção IP66, externo microprocessado. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>			
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>68.741,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 07 de novembro de 2022. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A Contratada será responsável pela instalação dos equipamentos adquiridos, sem ônus para a Administração Municipal. Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues e instalados (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade dos Departamentos, no local a ser indicado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após solicitação formal. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Em todos os itens, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito produtos/mercadorias com especificações inferiores às descritas. As mercadorias deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, mercadorias que vierem a ser recusadas, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br). Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

155

junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 76, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a queles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

156

presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de *Pregão Eletrônico nº 104/2021* e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 08 de outubro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati  
Contratante

  
MARMELEIRO MONITORAMENTO  
ELETRÔNICO LTDA

Darlei Rodrigues de Bairros  
Contratada



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1570

ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	86	Un.	Sensor Paradox 476 PRO Interno com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	PARADOX 476 PRO	99,00	8.514,00
02	37	Un.	Protetor de rede elétrica Sulton 110V/220V com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	SULTON	39,00	1.443,00
03	13	Un.	Central de alarme Intelbras AMT 2018E 18Z Ethernet (Placa/Teclado/CX/Fonte) com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	570,00	7.410,00
04	18	Un.	Transmissor Via rádio DX IPDX com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	DX IPDX	1.050,00	18.900,00
05	1720	Mt.	Cabo Telecom 6x50 cci 3 pares 100% cobre com instalação/substituição do cabo. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	TELECAM	1,77	3.044,40
06	32	Un.	Sirene DNI 4204 12V Teto/Parede Branca com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	DNI	35,00	1.120,00
07	78	Un.	Bateria pioneiro 12V 7AH com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	PIONEIRO	95,00	7.410,00
08	18	Un.	Teclado Intelbras Xat 4000 com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	249,00	4.482,00
09	10	Un.	Central de alarme JFL Active 100 bus com instalação/substituição do equipamento no	JFL	410,00	4.100,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

158

ESTADO DO PARANÁ

			local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>			
10	78	Un.	Sensor JFL 510 bus Interno com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	JFL	78,00	6.084,00
11	9	Un.	Modulo de internet JFL MT-04 com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	JFL	198,00	1.782,00
12	8	Un.	Caixa vedada para câmera Intelbras vbox 1100. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	10,00	80,00
13	2	Un.	Dvr Intelbras 8 canais. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	888,00	1.776,00
14	8	Un.	Câmera Intelbras 1120 b vhl. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	INTELBRAS	155,00	1.240,00
15	16	Un.	Conector BNC com borne e parafuso. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	BNC	4,00	64,00
16	8	Un.	Conector Plug P4. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	IMPORTADO	4,00	32,00
17	4	Un.	Sensor infravermelho Sultron IVP externo com grau de proteção IP66, externo microprocessado. Com instalação/substituição do equipamento no local. <b>OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.</b>	SULTON IVP	315,00	1.260,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>68.741,40</b>

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 08 de outubro de 2021.

Marmeleiro, 08 de outubro de 2021.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Value. Includes items like Máscara tripla and DOCTOR SIOOP.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Value. Includes items like Capacete de proteção e PNEUMAX.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: TRES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Value. Includes items like Óculos de proteção e PNEUMAX.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DISS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Value. Includes items like Sapatilha descartável e SCARTARE.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Value. Includes items like Sensor Flutuante Dinâmico, PARADOX, SHULTON, INTELBRAS, DX, TELFACAM, DSI, and PROMIHO.

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Value. Includes items like Central de alarme JPL, JFL, INTELBRAS, and IMPORTADO.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 9 OU 10 ANOS ANTELO DO ESTADO DE PARANÁ...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP ZERO KM...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Value. Includes items like EMPRESA DETENTORA, ALEKSANDRA MILKIEWICZ EIRELI, and RR MECÂNICA AUTO PEÇAS LTDA.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, and VALOR (R\$). Includes CARBONI CORRETORA DE SEGUROS.

Francisco Beltrão/PR, 08 de outubro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708377
RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE DA ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2019, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade Nº 23/2019

Table with 4 columns: Term, Description, Quantity, and Value. Includes items like 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2019.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Table with 4 columns: Contract, Description, Quantity, and Value. Includes items like MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

CONTRATO Nº 142/2021 Pregão Nº. 40/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Table with 4 columns: Contract, Description, Quantity, and Value. Includes items like MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

CONTRATO Nº 144/2021 Pregão Nº. 40/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Table with 4 columns: Contract, Description, Quantity, and Value. Includes items like MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

CONTRATO Nº 144/2021 Pregão Nº. 40/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Table with 4 columns: Contract, Description, Quantity, and Value. Includes items like MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1089- 8 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

				para amarração no pescoço e tronco; com elástico nos punhos; proteção contra respingos; descartável.			
Valor Total Estimado							35.880,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2022.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2021

Marmeleiro, 08 de outubro de 2021  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Cód. BR	Qtde	Produto	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	BR0436856	5000 Unidades	Sapatilha Pro-Pé descartável branca	Sapatilha descartável de proteção indicada para ser utilizada em clínicas e hospitais (Protege os pés de fluidos corpóreos ou outros tipos de contaminação provenientes do meio externo; com elástico de fixação; descartável e de uso único.	SCARTARE	0,17	850,00
Valor Total Estimado							850,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2022.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2021

Marmeleiro, 08 de outubro de 2021  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	86	Un.	Sensor Paradox 476 PRO Interno com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	PARADOX 476 PRO	99,00	8.514,00
02	37	Un.	Protetor de rede elétrica Sulton 110V/220V com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	SULTON	39,00	1.443,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1089- 8 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

03	13	Un.	Central de alarme Intelbras AMT 2018E 18Z Ethernet (Placa/Teclado/CX/Fonte) com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	INTELBRAS	570,00	7.410,00
04	18	Un.	Transmissor Via rádio DX IPDX com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	DX IPDX	1.050,00	18.900,00
05	1720	Mt.	Cabo Telecam 6x50 cci 3 pares 100% cobre com instalação/substituição do cabo. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	TELECAM	1,77	3.044,40
06	32	Un.	Sirene DNI 4204 12V Teto/Parede Branca com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	DNI	35,00	1.120,00
07	78	Un.	Bateria pioneiro 12V 7AH com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	PIONEIRO	95,00	7.410,00
08	18	Un.	Teclado Intelbras Xat 4000 com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	INTELBRAS	249,00	4.482,00
09	10	Un.	Central de alarme JFL Active 100 bus com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	410,00	4.100,00
10	78	Un.	Sensor JFL 510 bus Interno com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	78,00	6.084,00
11	9	Un.	Modulo de internet JFL MT-04 com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	JFL	198,00	1.782,00
12	8	Un.	Caixa vedada para câmera Intelbras vbox 1100. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	INTELBRAS	10,00	80,00
13	2	Un.	Dvr Intelbras 8 canais. Com instalação/substituição do equipamento no local.	INTELBRAS	888,00	1.776,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1089- 8 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

			OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.			
14	8	Un.	Câmera Intelbras 1120 b vhl. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	INTELBRAS	155,00	1.240,00
15	16	Un.	Conector BNC com borne e parafuso. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	BNC	4,00	64,00
16	8	Un.	Conector Plug P4. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	IMPORTADO	4,00	32,00
17	4	Un.	Sensor infravermelho Sulton IVP externo com grau de proteção IP66, externo microprocessado. Com instalação/substituição do equipamento no local. OBS.: Marca/Modelo escolhida por ser compatível com os equipamentos já instalados nas dependências da Prefeitura.	SULTON IVP	315,00	1.260,00
Valor Total Estimado						68.741,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2022.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2021.

Marmeleiro, 08 de outubro de 2021.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)